



**ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SERGIPE**

Aracaju/SE, 27 de Janeiro de 2020 ( Segunda-Feira )  
BOLETIM GERAL OSTENSIVO (BGO) - Nº 018/2020/CB

**Para conhecimento deste Corpo e devida execução, publico o seguinte:  
1ª PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)**

**Serviço para o dia 28 de janeiro de 2020 (terça-feira)**

**(1º GBM)**

Superior de Dia - TC MARIA	Reserva - MAJ PATRICIA
Supervisor de Dia - CAP CHAGAS	Reserva - CAP ADRIANO
Comandante de SOS - 2º TEN JAIR LUIZ	Reserva - 1º TEN FLÁVIA
Oficial de Dia - 1º TEN MATOS	Reserva - 1º TEN MESQUITA

**(1º SGBM/1º GBM - QCG)**

SALA DE COMUNICAÇÃO: AL CFSD 444 MARIANE, AL CFSD 487 CINTIA, AL CFSD 488 DIAS.	
<b>OBSERVAÇÃO:</b> Aos componentes da escala da sala de comunicação, cumprir horário abaixo. <b>Horário de apresentação:</b> 22:00hs ao Oficial de Dia <b>Liberção para as instruções:</b> 06:00hs	
AUXILIAR AO OFICIAL DE DIA:	
<b>PLANTÃO DA RESERVA TÉCNICA OPERACIONAL: XXXXXXXXXX</b>	
<b>CONDUTOR DA AT: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</b>	
<b>CONDUTOR DA APA: 2º SGT EDIVALDO</b>	
<b>GUARNIÇÃO DE SALVAMENTO - ABS</b>	
Chefe da Guarnição	1º SGT JENIFFER
Auxiliares	CB JADSON, CB EDERSON

Condutor	<b>1º SGT BRÁULIO</b>
<b>GUARNIÇÃO DE INCÊNDIO - ABT</b>	
Chefe da Guarnição	2º SGT R. BASTOS
Auxiliar:	2 SGT CAMPOS, 3º SGT FLÁVIA, CB FEITOSA
Condutor	<b>1º SGT ALBERTO</b>
<b>GUARNIÇÃO DE RESGATE - UR</b>	
Chefe da Guarnição	
Auxiliar	
Condutor	<b>1º SGT FABIO ÁLVARO</b>

**UNIDADE OPERACIONAL DE ENSINO - UOE / DEPI**

<b>UOE (98878-9513)</b>	
Chefe de serviço	1º SGT DENISON(2ºTURNO), 2º SGT GLEDSON (1º TURNO)
Auxiliares	2º SGT GLEDSON (2 TURNO), 2º SGT SABINO CB ALCÂNTARA (1º TURNO)
Condutor	3º SGT BATISTA
Permanência	SUB TEN PAULO SÉRGIO

**\*Militar com restrição**

**SBRESC - CANIL 98836-8996**

<b>Plantão (1º TURNO)</b>	CB EDUARDO COSTA
---------------------------	------------------

**(2º SGBM/1º GBM - SOCORRO)**

<b>Permanência: 2º SGT BESP SANTOS II</b>
<b>GUARNIÇÃO DE SALVAMENTO - ABS</b>
<b>Chefe de Guarnição: 1º SGT JAMES</b>

**Auxiliares:** 1º SGT NETO, 1º SGT BARBOSA

**Condutor:** 1º SGT FERNANDO

**(1º SGBM/2º GBM - ESTÂNCIA)**

Chefe de Serviço	1º SGT SANTOS
Auxiliares	CB MARINA, CB JODECLAN
Condutor	3º SGT ANDRÉ
Permanência	1º SGT ALMIR

**(2º SGBM/2º GBM - LAGARTO)**

Chefe de Serviço	1º SGT PAULO CÉSAR
Auxiliares	CB SANDES, CB RIGEL
Condutor	3º SGT SOUZA
Permanência	

**(1º SGIBM - ITABAIANA)**

Chefe de Serviço	SUB TEN LUIZ
Auxiliares	CB LOPES, CB MARIA LÚCIA
Condutor	2º SGT IMBASSAHY
Permanência	3º SGT ASSIS FREITAS

**(2º SGIBM - PROPRIÁ)**

Chefe de Serviço	SUB TEN DOS ANJOS
Auxiliares	SUB TEN NETO, 3º SGT 407 LUIZ DANTAS
Condutor	SUB TEN J. FONSECA
Permanência	

OBSERVAÇÃO: Ficou dispensado do serviço do dia de hoje, 27/01/2020, na permanência do **2º SGIBM - PROPRIÁ** o 1º SGT WOLNEY, por ter seu nome incluso na escala por equívoco.

**(GRUPAMENTO DE BUSCA E SALVAMENTO - GBS)**

<b>EQUIPE DE MERGULHO</b>			
Coordenador			
Auxiliares			
Condutor	1º SGT LOPES (98871-6088)		
<b>EQUIPE DE GUARDA-VIDA (98878-9747)</b>			
Chefe de serviço	2º TEN FABIAN		
Guarda-vidas	SUB TEN SANTOS FILHO (Plantão), 2º SGT GUSTAVO, CB BAZÍLIO, CB SYLVIA, CB NATANN, CB R. CAMPOS (Plantão).		
Condutor	CB CARLOS ALVES (Plantão)		
Permanência			
<b>TÁBUA DE MARÉ</b>			
05 h e 53 min-2.0 m	11 h e 56 min-0.4 m	18 h e 01 min-2.1 m	

**\*Militar com restrição**

**OBSERVAÇÃO:** Entrou de serviço dia 26/01 (domingo) o 2º SGT WEDMO, no GRUPAMENTO DE BUSCA E SALVAMENTO - GBS, como guarda-vidas.

**(DESPACHANTES DO CIOSP)**

07:00 h às 19:00 h	2º SGT AVELINO, 3º SGT CÉSAR
19:00 h às 07:00 h	SUB TEN JESUS, 1º SGT WILSON

**(CENTRO DE MANUTENÇÃO - CEMAN)**

Manutenção	1º SGT FRANCISCO, 1º SGT O. SANTOS
------------	------------------------------------

**2ª PARTE (INSTRUÇÃO)**

(Sem Alteração)

### **3ª PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)**

#### **3.1 - ASSUNTOS GERAIS**

##### **1 - TRANSCRIÇÃO DE NOTA(S) - Transcrevo na ÍNTEGRA a(s) seguinte(s) nota(s):**

###### **1.1 - GCG - Publicação Diário Oficial do Estado - nº 28.361 pág. 2**

sexta-feira, 24 de Janeiro de 2020 Aracaju-Sergipe **Diário Oficial** Nº 28.361

Administração

GOVERNO DE SERGIPE

PORTARIA CONJUNTA Nº \_\_\_\_\_/2019

SEAD/SEGG de 27 de Dezembro de 2019.

Regulamenta a virtualização de processos e documentos no e-DOC, no âmbito da Administração Pública Estadual.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO (SEAD) e o SECRETÁRIO DE ESTADO GERAL DE GOVERNO (SEGG, no uso de suas atribuições legais, com suporte no art. 29, da Lei Estadual nº 8.496, de 28 de dezembro de 2018,

Considerando que o Art. 1º do Decreto Estadual nº 26.510, de 01 de outubro de 2009. instituiu o Sistema para Gestão Eletrônica de Processos e Documentos para a Administração Pública Estadual (e-DOC Sergipe), como ferramenta de sustentação para solução de Gerenciamento Eletrônico de Documentos (GED);

Considerando o conteúdo do Decreto nº 40.394/2019, que dispõe sobre o uso de meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das entidades da Administração Pública Estadual;

Considerando a premente necessidade de revisão e uniformização das rotinas procedimentais de processos e documentos virtuais no âmbito da Administração Pública Estadual, em atenção ao comando do art. 117 da Lei Complementar Estadual nº 33/1996;

RESOLVE:

Art. 1º Todas as Comunicações Internas (CI's). como todos os Ofícios Internos do Governo do Estado deverão ser gerados e tramitados virtualmente, sem utilização de meio físico. incluindo seus anexos, no Sistema para Gestão Eletrônica de Processos e Documentos (e-DOC Sergipe). Parágrafo único. O procedimento de que trata o *caput* deste artigo tem caráter obrigatório, devendo o órgão de destino proceder a imediata devolução à Unidade Administrativa, Órgão ou Entidade de Origem. para a

devida adequação. qualquer destes documentos tramitados no formato físico.

Art. 2º Documentos isolados e processos, de forma gradativa, deverão ser selecionados, mapeados, criados, implementados e tramitados virtualmente, sem utilização de meio físico, através do Sistema e-DOC Sergipe, mediante avaliação e decisão dos gestores dos processos de seus respectivos Órgãos da Administração Pública Estadual - Poder Executivo.

§1º Excetuam-se dessa obrigatoriedade apenas os casos onde houver impedimento técnico e/ou legal.

§2º Os processos deverão ser iniciados no Órgão ou Entidade de interesse, conforme o mapeamento prévio criado pelo Gestor do Processo e/ou entidade por ele indicada, e homologado pela Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação (EMGETIS), nos termos do Art. 3º, Inciso V, do Decreto nº 26.510/2009.

Art. 3º Fica instituída como procedimento legal a assinatura através de certificado digital nos autos dos documentos e processos no Padrão ICP - Brasil, identificando o nome completo e o cargo do signatário. Podendo também:

I - Utilizar a assinatura digitalizada. integrante da base de dados do e-DOC Sergipe, garantida sua integridade por reconhecimento de usuário e senha de acesso ao e-DOC Sergipe, que é individual e intransferível; e

II - Utilizar o código de usuário de acesso ao e-DOC Sergipe e nome completo, para identificar a responsabilidade de criação de documentos nativos do e-DOC Sergipe, bem como para identificar o responsável por despachos exarados e tramitações realizadas. conforme Decreto Estadual nº 40.394/2019.

§1º A veracidade dos documentos externos que serão digitalizados ou enviados virtualmente deverá ser comprovada mediante assinatura ou código de verificação do documento junto ao sítio eletrônico oficial do órgão expedidor.

§2º O documento nativo do e-DOC Sergipe deverá ter a sua análise de veracidade através de código de verificação consultado no sítio eletrônico do e-DOC Sergipe.

Art. 4º Consideram-se mapeados os processos elencados nos incisos abaixo, ficando obrigatório, a partir da validade desta Portaria ser autuados iniciados e tramitados, exclusivamente, através do e-DOC Sergipe:

I - Processo para Cessão de Servidor:

II - Processo para Concessão de Licença Prêmio;

III - Processo para Abono de Permanência;

§1º A autuação de que trata o *caput* deste artigo vai desde a recepção do documento externo, conversão de documentos em processos, toda a criação

de documentos nativos e inserção de documentos originados em outros sistemas, bem como sua tramitação e conclusão.

§2º Cada processo será composto por Base de Conhecimento, própria, e seus respectivos documentos.

§3º As bases de conhecimento para os processos de Cessão de Servidor, Concessão de Licença Prêmio por Assiduidade e Abono de Permanência estão respectivamente nos Anexos I, II e III desta portaria.

§4º Os demais processos que vierem a ser mapeados serão institucionalizados através de Portarias próprias emitidas pelo órgão Gestor do Processo, Procuradoria-Geral do Estado (PGE), Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação (EMGETIS) e Secretaria de Estado da Administração (SEAD).

Art. 5º Fica vedado o cadastramento dos processos mapeados em outros sistemas que tenham por finalidade o controle de tramitação de processo, Art. 6º Os casos omissos deverão ser resolvidos pelo Órgão Gestor (SEGG) do Sistema para Gestão Eletrônica de Processos e Documentos para a Administração Pública Estadual (e-DOC Sergipe). com a participação do Órgão Executivo (SEAD) e Órgão Técnico (EMGETIS).

Art. 7º Esta Portaria e todas as determinações constantes nela passarão a vigorar para todos os órgãos da

Administração Pública Direta e Indireta Estadual, a contar de 02 de Janeiro de 2020.

Aracaju/SE, 27 de Dezembro de 2019.

JOSE CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO

Secretário de Estado Geral de Governo

GEORGE DA TRINDADE GOIS

Secretário de Estado da Administração

*Estado de Sergipe*

GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE COMPRAS CENTRALIZADAS

TERMO DE ERRATA

**Edoc.:** 97/2020-CBM-SE/ E-mail Expresso GAB. COMANDO. Protocolo 023000.00228/2020-5.

**Em consequência:** Interessados e responsáveis tomem conhecimento e

providências a respeito.

**1.2 - 005/2020 - DPEI - O Diretor de Pessoal, Ensino e Instrução por delegação do subcomandante do Corpo de Bombeiros Militar de Sergipe, convoca todos os militares abaixo relacionados para comparecer ao Posto Médico do CBM-SE entre os dias 29 a 31 de janeiro de 2020, a fim de retirar guias de exames médicos para o Curso de Formação de Sargentos - CFS 2020.**

Os Militares devem comparecer ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Instrução - DEPI, para realizar a inscrição do Curso de Formação de Sargentos - CFS 2020 entre os dias **03 a 07 de fevereiro de 2020.**

GRADUAÇÃO	ORDEM	NOME	MATRICULA
CABO	1	JADSON LIMA DOS SANTOS	10.584-7
CABO	2	GABRIEL FERREIRA PINTO DAVINO JUNIOR	10.169-7
CABO	3	SIDNEY BARBOSA DOS SANTOS	10.585-8
CABO	4	SYLVIA EVELYN RAMOS DE CARVALHO PRADO	10.221-5
CABO	5	EDMILSON SANTOS LEITE	10.586-9
CABO	6	DINAH MENEZES DA SILVA SANTOS	10.254-3
CABO	7	HILTON CHARLES SOUZA PRATA	10.537-0
CABO	8	MARIA EDJANE OLIVEIRA COSTA	10.329-5
CABO	9	PEDRO BRUNO ALVES MARANDUBA	10.587-0
CABO	10	JOSE LINO DE OLIVEIRA NETO	10.526-8
CABO	11	BRUNO NEVES SANTOS	10.588-0
CABO	12	TATIANA DE SOUZA CHAGAS	10.276-9
CABO	13	BRUNO ARAUJO BEZERRA	10.284-9
CABO	14	MEIRIELE MARIANA LISBOA SANTOS	10.092-3
CABO	15	MARCELO LOPES DE ARAUJO	10.590-5
CABO	16	WALLACE JOHN LIMA BAZILIO DOS SANTOS	10.592-7
CABO	17	GLAUCO ROGERIO PORTELA FONTENELLE	10.073-0



CABO	18	ANTONIO <b>CARLOS ALVES</b> DE MENEZES	10.551-9
CABO	19	<b>WENDELL</b> DOS MONTES TAVARES	10.296-2
CABO	20	<b>HEIDEMAX</b> DA CRUZ PASSOS	10.387-4
CABO	21	<b>MIGUEL</b> GUIMARAES FIGUEIREDO FILHO	10.145-0
CABO	22	ALBERTO JOSE DA <b>COSTA SANTOS</b>	10.668-0
CABO	23	<b>EDER BRUNO SANTOS</b> COSTA	10.229-2
CABO	24	<b>CLAUDIA</b> DOS SANTOS CRUZ	10.093-4
CABO	25	<b>THAMARA</b> BATISTA DE OLIVEIRA	10.311-6
CABO	26	DIEGO BATISTA DIAS <b>REIS</b>	10.596-0
CABO	27	ALEX <b>MARINO</b> SANTOS ZAMBRA	10.597-1
CABO	28	<b>NATANN</b> MARCELL DE MATOS SANTOS	10.598-2
CABO	29	<b>RAUL</b> PEREIRA NETO	10.599-3
CABO	30	<b>RODOLFO</b> ALMEIDA RIBEIRO MESQUITA	10.600-1
CABO	31	<b>JOUBERT</b> LIMA MACHADO	10.601-2
CABO	32	MARCIO <b>DAVID</b> GUEDES DE BRITO	10.166-4
CABO	33	<b>LUCIANO</b> SANTOS VICTORIA	10.602-3
CABO	34	BRUNO OLIVEIRA <b>MORAES</b>	10.386-3
CABO	35	ROBSON <b>RABELO</b> DE SANTANA	10.603-4
CABO	36	<b>DAYSE</b> CHRISTINA QUINTELA DE LIMA CORREIA	10.064-0
CABO	37	THIAGO <b>PACHECO</b> DE ANDRADE	10.034-4
CABO	38	IGOR <b>DUPLAT</b> CIUFFO DE OLIVEIRA	10.876-5
CABO	39	ALEX <b>ANDRADE</b> DA SILVA	10.607-8
CABO	40	LUCAS CARVALHO <b>FEITOSA</b>	10.178-8

CABO	41	<b>TACITO</b> DOS SANTOS ANDRADE	10.608-9
CABO	42	<b>AECIO</b> SANTANA DOS SANTOS	10.238-3
CABO	43	<b>REINALDO</b> COSTA RIBEIRO	10.609-0
CABO	44	<b>DOUGLAS</b> SANTOS LEITE	10.307-0
CABO	45	ALEX <b>SANTANA</b> DA SILVA	10.611-4
CABO	46	CARLOS WAGNER <b>MARQUES</b> SANTOS	10.234-0
CABO	47	<b>ADEIRTON</b> MENESES SANTOS JUNIOR	10.161-0
CABO	48	RHUDISON RODRIGUES <b>LEAO</b>	10.231-7
CABO	49	GILMAR RODRIGUES DO VALE <b>SOBRINHO</b>	10.612-5
CABO	50	<b>STENIO</b> CLEDSON ESTEVES DOS MONTES	10.285-0
CABO	51	JONATHAS <b>ALVES</b> DOS SANTOS	10.241-9
CABO	52	<b>FLAVIO LUIZ</b> DA SILVA ALVES	10.528-0
CABO	53	DANILO <b>RIGEL</b> DE ANDRADE DANTAS	10.613-6

**Edoc.:** 302/2020-CBM-SE

**Em consequência:** Interessados e responsáveis tomem conhecimento e providências a respeito.

**1.3 - 02/2020 - DPEI** - O Cel. QOBM Diretor de Pessoal, Ensino e Instrução do CBMSE no uso de suas atribuições, solicita que todos os Oficiais que produziram material científico dentro de suas especialidades, durante os cursos que realizaram na Instituição ou através da mesma nos últimos 10 (dez) anos, no âmbito do **Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais (CAO)** ou **Curso Superior de Bombeiros (CSBM)** ou equivalentes, que encaminhem copia digital ao e-mail [depi.cbm@cbm.se.gov.br](mailto:depi.cbm@cbm.se.gov.br) para fins de publicação no ambiente virtual da Corporação.

Os Militares que por ventura, tenham feito trabalhos acadêmicos e queiram disponibiliza-los no ambiente de estudos do CBMSE, deverão encaminhar o trabalho via E-doc, para avaliação da DTE/DEPI.

**Edoc.:** 308/2020-CBM-SE

**Em consequência:** Interessados e responsáveis tomem conhecimento e providências a respeito.

**1.4 - DEPI** - Encontra-se anexo a este BGO relação nominal dos militares que faltam até 2 (dois) anos para a reforma, conforme publicação no item 2 da 3ª Parte do BGO 016/2020 datado de 23/01/2020.

### **3.2 - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS**

**1 - APRESENTAÇÃO DE MILITAR** - Com base na legislação vigente, apresentou-se nesta OBM, no dia mencionado, pelo motivo especificado, os seguintes militares:

#### ***Retorno de Férias Regulamentares:***

<i>POSTO/GRAD</i>	<i>NOME</i>	<i>MATRÍCULA</i>	<i>DIA</i>
MAJ BM	ALINE OLIVEIRA CAMPOS LIMA	10.070-8	27/01/2020

**APRESENTAÇÃO VIA LIVRO DE APRESENTAÇÃO DE OFICIAIS, ANVERSO DA FOLHA 27.**

### **3.3 - ALTERAÇÕES DE PRAÇAS**

(Sem Alteração)

### **3.4 - MOVIMENTO DE SERVIÇO DE SAÚDE**

**1 - DISPENSAS MÉDICAS** - Com base na legislação e conforme comunicações médicas do S/S do HPM, foram dadas as seguintes dispensas médicas:

#### **AFASTAMENTO**

<i>POSTO/GRAD.</i>	<i>NOME</i>	<i>MATRICULA</i>
1º TEN BM	<b>LUIZ MÁRIO MELO DOS SANTOS*</b>	10.970-2
AFASTAMENTO DE SUAS ATIVIDADES POR 03 (TRÊS) DIAS A CONTAR DO DIA 20/01/2020		
SUB TEN BM	LUIZ MARCOS CUNHA <b>MARINHO**</b>	10.436-7
AFASTAMENTO DE SUAS ATIVIDADES POR 01 (UM) DIA, 27/01/2020		

**Edoc.:** 316/2020-CBM-SE\*, 322/2020-CBM-SE \*\*

**Em consequência:** Interessados e responsáveis tomem conhecimento e providências a respeito.

#### **APTO COM RESTRIÇÃO**

POSTO/GRAD.	NOME	MATRICULA
1º TEN BM	<b>LUIZ MÁRIO</b> MELO DOS SANTOS	10.970-2
Apto com restrição para as atividades de serviços externos, TFM, ordem unida, esforços repetitivos pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do dia 22 do corrente mês e ano		

**Edoc.:** 305/2020-CBM-SE

**Em consequência:** Interessados e responsáveis tomem conhecimento e providências a respeito.

**2 - INSPEÇÃO DE SAÚDE - AUTORIZAÇÃO** - Com base na legislação, sejam inspecionados pela Junta do S/S do HPM nos dias conforme abaixo descritos, a partir das 07h30min, os seguintes militares:

Posto/Grad.	Nome	Matrícula	RG	CPF	APRES
1º TEN BM	LUIZ MARIO MELO DOS SANTOS	10.970-2	1.029.107-0	905.729.205-04	04/03/2020
1º SGT BM	ANANGUERA MACEDO DOS SANTOS	10.190-4	641.200-9	472.263.235-91	20/02/2020
CB BM	DELIANE DE JESUS SÁTIRO	10.192-6	3.083.305-1	029.134.325-22	03/03/2020
AL CFSD	ANDERSON HENRIQUE FORTUNA DE SOUZA		3.521.535-6	067.660.095-60	20/02/2020


OBS: Os militares acima listados deverão apresentar-se ao serviço de pericias médicas na data supramencionada às 08h, trazendo consigo a página do BGO desta referida convocação.

**Edoc.:** 303/2020-CBM-SE

**Em consequência:** Interessados e responsáveis tomem conhecimento e providências a respeito.

#### **4ª PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)**

(Sem Alteração)

<b>DOCUMENTO EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO CBMSE</b>	
<b>APROVADO ELETRONICAMENTE: GILFRAN MARCELIOCOPETE SANTOS MATEUS - Cel. QOBM COMANDANTE GERAL DO CBMSE</b>	
<b>HOMOLOGADO ELETRONICAMENTE: LUIZ HENRIQUE MELO DOS SANTOS - Cel. QOBM CHEFE DO EMG DO CBMSE</b>	
<p>Este documento deverá ter sua autenticidade comprovada no endereço eletrônico: <a href="https://boletins.cbm.se.gov.br/portal/consultaQrCode">https://boletins.cbm.se.gov.br/portal/consultaQrCode</a> Código de Autenticidade: 1580126765-643</p>	
<b>Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Sergipe</b>	